LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
06/08/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado
Em: 13/08/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 47/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O vereador que a este subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante- MS, REQUERENDO o seguinte:

QUE SE CUMPRA A LEI Nº 2.158, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE CRIA O “PROGRAMA DE INTERNET WI-FI GRATUITO DA CATIVANTE” NAS PRAÇAS, PARQUES E CENTROS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE E DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ.

JUSTIFICATIVA: Levando em consideração o fato de que as tecnologias estão revolucionando as relações sociais e comerciais, sabemos da necessidade da internet hoje, o quanto ela é importante para nossas vidas. Essa lei visa à inclusão digital das pessoas que frequentam as praças públicas, parques e centros esportivos, possibilitando também que estudantes tenham acesso gratuito à internet, e certamente há várias empresas no município dispostas a estabelecer parceria nesse sentido.

Sendo este um requerimento do interesse da comunidade, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 05/08/2024 - 07:47:40

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 21/02/2025
Assinado Digitalmente